



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL Nº 039/2019, de 16 de maio de 2019
Segunda Chamada do PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA ESTUDANTIL DA
UFSM - Campus PALMEIRA DAS MISSÕES

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.683, de 28 de junho de 2018, torna pública a segunda chamada para a Moradia Estudantil Campus Palmeira das Missões, para o primeiro semestre letivo de 2019, conforme Edital nº 007/2019, de 06 de março de 2019, observando as seguintes normativas:

1. Estudantes chamados (as) para vaga da CEU V que desistiram:

201821278
201512363
201811146

2. Estudantes convocados (as) para CEU V abaixo relacionados terão o prazo de dois (2) dias para assumir ou desistir da vaga:

201821283
201713294
201811601
201912823
201912885

3. A suplência, conforme item 8 do Edital 007/2019, será divulgada após esgotados todos os prazos e preenchidas todas as vagas da CEU.

4. Prazo: Para confirmação da vaga, o aluno terá dois (2) dias a contar a data de publicação. O aluno que não manifestar interesse durante o prazo estipulado será considerado desistente do programa de Moradia Estudantil.

5. Local para confirmação ou desistência: NAP – Campus Palmeira das Missões (salas 207 ou 202) ou pelo telefone (55) 3742-8819 ou (55) 3742-8817 ou e-mail: sevcosocialpm@ufsm.br ou nappm@ufsm.br. (colocar no assunto: CEU V ou Edital de Moradia).

Santa Maria/RS, 16 de maio de 2019.

Angélica Medianeira Iensen
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta